



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Dezembro de 2018 - ANO II - Nº 140 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **029/2018** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM **OSCAR NUNES DA SILVA FILHO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018, CELEBRADO EM 01/03/2018 - CARGO: FACILITADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO: 30/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/11/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 001/2018-CAR

A CÂMARA MUNICIPAL de CANINDÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2018-SRP-ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE ITAREMA; OBJETO/ADESÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-SRP, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. FORNECEDOR: FLYFAST TECNOLOGIA - INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA PARA INFORMÁTICA EIRELI ME; VALOR GLOBAL: R\$ 59.475,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 e ainda o que couber. CANINDÉ/CE, 26 de Novembro de 2018. FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA, PORTARIA Nº 10/2018 - Cujo objeto era RESCINDIR os contratos dos Servidores a partir de 30/11/2018. Na publicação da Errata da Portaria Nº 10/2018 – Na Página 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicada na edição do dia 30/11/2018, conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **onde se lê:** Rescindir Coletivamente os Contratos dos servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de Cargos de SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **LEIA-SE: RESCINDIR COLETIVAMENTE** os contratos abaixo relacionados POR TEMPO DETERMINADO, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - Secretária Municipal de Educação**

ERRATA, PORTARIA Nº 11/2018 - Cujo objeto era RESCINDIR os contratos dos Servidores a partir de 30/11/2018. Na publicação da Errata da Portaria Nº 11/2018 – Na Página 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicada na edição do dia 04/12/2018, conforme alterações no texto que se segue: **Onde se lê: PORTARIA Nº 11/2018 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA** da Educação do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: I - EXONERAR os SERVIDORES ONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO relacionados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria da Educação do Município de Canindé, a partir do dia 30 de novembro de 2018. II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. Arleise Rodrigues de Matos Martins** Secretária da Educação. **Anexo a Portaria de nº 11/2018.** Maria Clemilda Ferreira Pires. Maria Edilania Anastácio Agostinho Valdemir Costa Almeida Valqueline Bandeira de Oliveira Dayse Mikaelly Lima Sousa José Itamar Silva Moreira Filho Antonia Leidivanda Alves Bernardo, 30 de novembro de 2018. **LEIA-SE: PORTARIA Nº 11/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria de nº 606/2017 de 01 de setembro de 2017 e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – RESCINDIR COLETIVAMENTE** os contratos dos servidores abaixo relacionados POR TEMPO DETERMINADO, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI ORDINÁRIA Nº 2.161/2011 de 12 de AGOSTO DE 2011. Maria Clemilda Ferreira Pires Maria Edilania Anastácio Agostinho Valdemir Costa Almeida Valqueline Bandeira de Oliveira Dayse Mikaelly Lima Sousa José Itamar Silva Moreira Filho Antonia Leidivanda Alves Bernardo. II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2018. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - Secretária Municipal de Educação**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA FRANCILEUDA SILVA MEDEIROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, referente a redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (Filho), **EDUARDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, portador de deficiência e necessidades especiais; **CONSIDERANDO** o parecer nº 213/2018 de 25 de Setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a homologação do benefício pela perícia médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação de decisão em anexo; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA FRANCILEUDA SILVA MEDEIROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental pelo período de 09/10/2018 à 06/04/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 280/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (Filho), posto que, o mesmo apresenta quadro compatível com Autismo Infantil (CID. 10 F840),



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



precisando de cuidados permanentes; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 221/2018, de 16 de outubro de 2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 29/08/2018 à 24/02/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 281/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **FRANCISCA REGINA PEREIRA ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF nº **966.556.903-15**, para exercer a função do cargo de provimento em comissão de Divisão de Serviços de Convivência, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 282/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**: I – **EXCLUIR** da folha de pagamento a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE**, Enfermeira, junto à Secretaria de Saúde, considerando o falecimento da mesma no dia 20 de Novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito Nº 019992 01 55 2018 4 00535 199 0357512 28, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 283/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filha), **MARIANA DE SOUZA COUTINHO**. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 229/2018 de 08 de Novembro de 2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme Comunicação de Decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, pelo período de 03/12/2018 à 31/05/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 284/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**: I – **RETIRAR** a gratificação de 15% (quinze por cento) pelo exercício de função do servidor **FRANCISCO GLEIGSON ALVES AZEVEDO**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 285/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **EXONERAR** o Senhor **FELIPE SOARES RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **009.492.413-93**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE POLÍTICAS TURÍSTICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 286/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, brasileira, inscrita no CPF Nº **728.075.553-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE POLÍTICAS TURÍSTICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 287/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **FELIPE SOARES RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **009.492.413-93**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

DECRETO

DECRETO Nº 033/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 24 a 31 de Dezembro de 2018, e dá outras providências. A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 38, em consonância com o Art. 123, da Lei Orgânica do Município de Canindé-Ce. **DECRETA**: Art. 1º - Recesso no âmbito da administração pública municipal de Canindé, no período compreendido entre os dias 24 a 31 de Dezembro de 2018; **Parágrafo Único**: Durante o período de recesso os serviços essenciais ligados às Secretarias da Saúde, da Assistência Social, de Agricultura, de Segurança e Trânsito e Infraestrutura tais como: UPA 24h, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros, manterão seus expedientes normais, com o número de servidores suficientes para a demanda do período. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº 027/2018. O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos a Sra. **MARIA JOSÉ DE ABREU SOARES**, filha de Francisco Mendes de Abreu e Inês Nunes Abreu, residente na Rua Lino Coutinho Nº 1456 - Ipiranga, São Paulo-SP. A partir do dia 11 de novembro de 2018, pois a mesma faleceu em **11/11/2018**, causa da morte Disfunção de Múltiplos Órgãos, Choque Séptico Refratário, Infecção do trato Urinário, acidente Vascular Cerebral, conforme certidão de óbito de 111310 01 55 2018 4 00184 202 0109715-13, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga CNS 11131-0 - da Comarca de São Paulo - SP, datado de **21/11/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 05 de dezembro de 2018. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - PRESIDENTE DO IPMC**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 046/2018 - ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS,SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:MATHEUS CAVALCANTE FERREIRA, COM O CARGO DE MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/12/2018 A 31/12/2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 047/2018 - ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS,SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RAFAEL SANTOS SILVA, COM O CARGO DE MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/12/2018 A 31/12/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de dezembro de 2018 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, NA UPA, SAMU E EM CARÁCTER EVENTUAL PARA OS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Dezembro de 2018 às 10h30min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE**

PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS - CSCC, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2012** RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1306.01/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE DESENV.URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO CONTRATUAL:** CONST. DA PRAÇA DOS ESPORTES NO MUNIC. DE CANINDÉ **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS. **VIGENCIA DO ADITIVO:** ATE 27 DE MARÇO DE 2019. **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESUS ROMERO DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATADA:** PATRICK ANDERSON C. AGUIAR CANINDÉ - CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180808001**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018-TP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE DESENV.URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO CONTRATUAL:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO "SANGRADOURO" DO AÇUDE "SACO DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VIGENCIA DO ADITIVO:** ATE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. **CONTRATADA:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESUS ROMERO DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATADA:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO CANINDÉ - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180529005. DERIVADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180529006. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180529008**. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180529009**. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180529010**. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** CEL. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180529012**. DERIVADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETARIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CANINDÉ/CE - COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. Os secretários interessados na Tomada de Preços Nº 013/2018-TP vem comunicar a todos que a empresa UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP interpôs recurso contra a decisão dos secretários em anular o termo de Adjudicação e Homologação do processo licitatório em epígrafe que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, de acordo com os termos da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnarem os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Claudiana de Freitas Alves - Presidente da Comissão.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E**

RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Vencedor: **CURITIBA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.299.268/0001-59**, com o valor global de R\$ 170.384,32 (Cento e setenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 - Antônio Roberto Rodrigues Lopes, Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos. Canindé-CE, 05 de Dezembro de 2018.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 50/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017.** **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, os quais requerem à ascensão por antiguidade com a mudança da referência atual para a seguinte. **CONSIDERANDO** o art. 12 § 1º da lei de nº 1.490/96 de 5 de Dezembro de 1996 do Plano de Cargos e Carreira dos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do município de Canindé - Ceará. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica concedida a progressão por antiguidade dentro da tabela de salários do Plano de Cargos e Carreiras do SAAE aos servidores efetivos de carreira desta Autarquia Municipal com o percentual de 2% (dois por cento) de acordo com o que assegura a lei. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 05 de dezembro de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

OBRAS NA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO SEGUEM ACELERADAS



Os trabalhos serão executados pela Empresa STAFF Construções, sendo prazo de entrega para o final do mês de dezembro, porque a Caixa Econômica Federal fecha seu balanço. Mesmo com tempo escarço, o Engenheiro encarregado da Empresa, George Dantas, mostra-se otimista que aprontará quase toda sua totalidade. Segundo, ele, a parte elétrica dos postes deve ser ligada antes deste fim de semana.

JOSÉ VELOSO JUCÁ GANHA ACESSO À DIREITA PARA RAIMUNDO ALCONFORADO



Esta semana o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luciano Wagner, e o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Renato de Oliveira, autorizaram os condutores de veículos que trafegam na Rua José Veloso Jucá, rumo a Praça Doutor Áramis, a passarem utilizar o novo acesso à direita para entrar na Avenida Raimundo Alconforado. Esta conversão visa atender a uma demanda da comunidade em geral e, busca melhorar a circulação de veículos, diminuindo os riscos de acidentes de trânsito em nossa cidade. Segundo as autoridades, durante 30 dias funcionará um período de fase educativa.